



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 514/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de setembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 564/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 564/2024, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2024, informamos:

- 1 e 2 - Lembramos que a referida lei tem caráter autorizativo.
- 3 - O transporte de ida e volta. No caso específico de Barretos, para tratamentos oncológicos, é ofertado ao paciente e acompanhante a estadia em pousada com café da manhã.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
05598/2024**

**DATA: 09/09/2024
HORA: 15:03**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 564/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca do
Vale Alimentação para pacientes em
Santa Bárbara d'Oeste.
Chave: 09BF5